



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**

EXPEDIENTE DO DIA

EM: 18/03/2025



CÂMARA MUNICIPAL  
**BOM JESUS  
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

**INDICAÇÃO Nº. 002 /2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA- BAHIA.**

O Vereador **Zenilton Rodrigues Costa**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa: **Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA**, ao Secretário de administração: **Sr. VILMAR FERNANDES ALVES**, e a excelentíssima Assistente Social: **Sra. ANDREIA LUIZA DOS SANTOS**, O que se **REQUER:**

**Criação do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher.**

**JUSTIFICATIVA**

Que o Gestor municipal possa encaminhar com urgência esse projeto de lei para criação do conselho municipal dos direitos da mulher, pois este conselho terá como objetivo discutir, propor e fiscalizar políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres, promovendo maior participação feminina nas decisões municipais e garantindo que suas demandas sejam devidamente atendidas.

Contará com a criação de um canal de denúncias e apoio a vítimas de violência doméstica e assédio, Promoção de campanhas educativas sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero e combate à violência, Apoio ao empreendedorismo e capacitação profissional, incentivando a autonomia financeira das mulheres e Diálogo contínuo com a população feminina para entender suas necessidades e elaborar projetos eficazes.

Considerando a importância dessa iniciativa para a construção de uma cidade mais igualitária e segura para todas, solicito que esta proposta seja analisada com prioridade.

**ZENILTON RODRIGUES COSTA**

**VEREADOR- PP**

**RECEBEMOS**  
EM: 18/03/2025  
às 09:05